



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

68

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/12/74

PRESIDENTE: LUIZ CARLOS BELINE

VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, contatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de dez (10) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1974. - - - - -

O sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao sr. Boanerges do Prado Vianna. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, pela ordem, com a palavra, solicitou que se fizessem correções nos trechos seguintes, constantes na Ata, relativamente à sua oração no GRANDE EXPEDIENTE: onde esta "que por determinação do sr. Ministro Ney Braga, deverá ser sustada", para "que por determinação do sr. Ministro NEY BRAGA, deverão ser sustadas; e onde está "Agradecendo o aparte, o sr. Boanerges do Prado Vianna, esclareceu que a organização prazo superior a 30 ou 40 dias", para "Agradecendo o aparte, o sr. Boanerges do Prado Vianna, esclareceu que a organização do processo não demandaria prazo superior a 30 ou 40 dias". - - - - -

O sr. Presidente, concedeu, pela ordem, a palavra ao sr. Salvador Zago Junior. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, requereu que se suspendesse a discussão e votação da Ata em questão, uma vez que existia emenda; e que a Ata fosse discutida e votada em outra oportunidade. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a deliberação do Plenário o pedido formulado, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou que a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1974, será discutida e votada em outra oportunidade. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, Presidente em exercício, convidou o vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro para que ocupasse a Presidência. - - - - -

O sr. Secretário, por determinação da Presidência, informou o EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

Projeto de lei nº 66/74, dispondo sobre forma de arrecadação das taxas de pavimentação asfáltica, capeamento asfáltico do calçamento a paralelepípedo e colocação de guias e sargetas. -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às comissões. -

Cópias das seguintes Leis, sancionadas e promulgadas no dia 28 de novembro de 1974: nºs. 1.507/74, 1.508/74, 1.509/74, 1.510/74, 1.511/74, 1.512/74, 1.513/74. - - - - -

Ofício nº 493/74/DE, acusando o recebimento da indicação nº 77/74, de autoria do sr. Pedro Kruzich e outros. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

69

Ofício nº 494/74/DE, acusando o recebimento da Indicação nº 78/74, de autoria do sr. Luiz Carlos Beline. - - - - -

Findo o Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

Ofício da família Barros Monteiro, agradecendo os votos-de pesar pelo falecimento do Ministro Rafael Barros Monteiro, expressos no Requerimento nº 56/74. - - - - -

Ofício OGS-2300/74, da Secretaria da Segurança Pública, em resposta aos termos do Requerimento nº 118/74. - - - - -

Ofício nº 1414, da Câmara Municipal de Marília, anexando uma cópia do Requerimento nº 7867. - - - - -

Terminado o Expediente Recebido de Diversos, o sr. Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADOS PELOS SRS. VEREADORES. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - -

Projeto de Lei nº 67/74, autorizando o sr. Prefeito Municipal a abrir ao Poder Legislativo no montante de Cr\$ 150,00, a fim suplementar diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considera objeto de deliberação o Projeto de Lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às comissões. - - - - -

Indicação nº 79/74, do sr. Mauro Mattos e outros, solicitando uma ligação précaria com o bairro Água de Santo André, enquanto se processam as obras de construção do segundo acesso à rodovia " João Ribeiro de Barros. - - - - -

Encerrado o Expediente apresentado pelos senhores vereadores, o sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que viera à Tribuna a fim de fazer um paralelo entre a Lei nº 1508/74 e o Projeto de Lei nº 57/74, tendo em vista que aquela Lei autoriza o sr. Prefeito Municipal a convencionar juros, prazos e demais condições, enquanto que o referido Projeto de Lei, praticamente impõe condições aos proprietários que venham, eventualmente, a usufruir dos benefícios; e que, por isso, solicitava à Comissão de Finanças - Obras e Serviços Públicos um melhor estudo ao Projeto de Lei nº 57/74 e que acreditava este Projeto, por não conter caráter de urgência, mereceria, desta Casa, um prazo de 90 dias, em sua tramitação, para que se possa deliberar corretamente. - - - - -

O sr. Presidente solicitou ao sr. Luiz Carlos Beline que assumisse a Presidência, para que ele pudesse fazer o uso da palavra. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em atenção ao sr. Salvador Zago Junior, esclareceu que as inovações foram determinadas pela Caixa Econômica Estadual, como bem friza a justificativa do sr. Prefeito; e que o sr. Chefe do Executivo teve o cuidado de dividir o pagamento das taxas em 4 prestações; e, finalmente, quanto ao prazo de tramitação, lembrou que na justificativa do citado Projeto continha caráter de urgência. - - - - -

O sr. Geraldo Campos, com a palavra, disse que não compreendia o ato da fiscalização da Prefeitura, interrompendo uma estrada que demanda ao distrito de Jafa, bairro de Itiratupã e bairro de Santo André, por mais de 90 dias; e que, razão disso, apoiará



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

70

a Indicação, de autoria do sr. Mauro Mattos, que deverá ser instruída com um abaixo-assinado. A Mesa, interrompendo o orador, esclareceu que o abaixo-assinado, em seu original, será anexado a referida Indicação e que a Casa ficará com uma cópia. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente concedeu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O sr. Secretário informou que não havia oradores inscritos.

O sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao sr. -
Luiz Carlos Beline. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal apresentado pelo sr. Luiz Carlos Beline, que recebeu manifestação favorável do Plenário. Ato contínuo, o sr. Secretário, por determinação da Presidência, procedeu a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Manoel Joaquim Fernandes, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kruzich, Salvador Zago Junior, e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de dez (10) dos senhores edis.

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 62/74, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito no montante de Cr\$ 1.150,00, a fim de suplementar diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Geraldo Campos, pela ordem, solicitou a discussão global. - - - - -

Ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente colocou o Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou a votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos.

O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 62/74, em la discussão e votação. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 63/74, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 85,92, destinado ao pagamento de licença prêmio remunerada devido a funcionário Municipal. - - - - -

O sr. Pedro Kruzich, pela ordem, solicitou a discussão verbal. - - - - -

O sr. Presidente colocou o Requerimento verbal em votação e, ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente submeteu o Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou a votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 63/74, em la discussão e votação. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 65/74, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito de Cr\$ 7000,00, para confecção de avisos/recibos para lançamentos de impostos e taxas. - - - - -

O sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a discussão global. - - - - -

Ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

71

colocou o Projeto em discussão global. Não havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e passou a votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 65/74, em lá discussão e votação. - - - - -

Entra em lá discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 55/74, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para assinar convênio com o D.E. R., para implantação e pavimentação do acesso a estrada Sp 294, que demanda a Marília. - -

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a discussão global. - - - - -

Ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente colocou o Projeto em discussão global. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que esta Casa já aprovara uma autorização ao sr. Prefeito Municipal para convocar, junto ao DER, sobre a implantação do acesso à rodovia "João Ribeiro de Barros" e que, naquela época, a Comissão de Justiça e a Comissão de Finanças-Obras e Serviços Públicos manifestaram-se favoravelmente ao Projeto; e que, no entanto, o Tribunal de Contas coloca óbices na questão, uma vez que não houve cessão ao DER de uma faixa de terra; e que a Casa recebe um novo Projeto de Lei, que, em seu artigo 2º, determina ao Município o pagamento das despesas de manutenção e de sinalização, enquanto que, pela Lei já referida, estas despesas caberiam ao DER. A Mesa, interrompendo o orador, esclareceu que o artigo 3º do Projeto de Lei, que vai ser votada, revoga a Lei nº 1.456/74. O Salvador Zago Junior, continuando, afirmou que, para se evitar repetição de tais problemas, melhor seria que as Comissões competentes, ao emitirem os pareceres, dessem maiores atenções aos projetos de leis. - - - - -

O sr. Presidente pediu ao sr. Luiz Carlos Beline que assumisse a Presidência, para que pudesse fazer o uso da palavra. - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que, de fato, a faixa a ser doada era de 14 metros e que, atualmente, esta faixa é de 30 metros, para que o Estado arque com as despesas de manutenção; e que, se falha houve, esta deveu-se ao departamento jurídico da Secretaria dos Transportes, enviando a esta Prefeitura uma minuta que não refletia a verdade determinada em lei; e que, esse contratempo, foi o fator determinante do presente Projeto de Lei revogatório da Lei nº 1.456/74. O sr. Salvador Zago Junior em aparte, disse que não era contrário ao Projeto de Lei, pelo seu mérito, mas que a sua manifestação tinha o sentido de alertar as Comissões competentes, para melhor analisar, em seus pareceres, os projetos de leis. O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro esclareceu que a falha, neste caso concreto, se devia ao departamento jurídico do DER. O Salvador Zago Junior, em aparte, disse que a Comissão de Justiça, ao emitir o parecer no Projeto, que autorizou a assinatura do convênio, só se referiu a questão de mérito, enquanto ao problema da legalidade não dizia absolutamente nada. O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro disse, ao finalizar, que esperava ter dado os esclarecimentos que se faziam necessários. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, afirmou que, na qualidade de relator do Projeto em discussão, devia dizer -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

52

que, na realidade, o que se disse foi que a assinatura do convênio não é inconstitucional e que mantinha esse ponto de vista inicial, mesmo porque a Constituição não proíbe a assinatura de convênio entre o Município e o Estado; e que, nesse caso, a revogação se fêz necessária, porque o Tribunal de Contas não aprovaria as contas do Estado, se este custeasse a manutenção de uma estrada de propriedade do Município; e que aquele não foi um despacho apressado, foi apenas um parecer sucinto. - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto de lei em votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de lei nº 55/74, em la discussão e votação. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 6/74, relativo ao Processo nº 539/74, da Sociedade Rádio Clube de Garça, encaminhando ao Legislativo, proposta para irradiação das Sessões da Câmara, para o exercício de 1975. - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a discussão global. - - - - -

Ante a manifestação favorável do Plenário, o sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão global. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, Presidente da Comissão de Finanças, com a palavra, disse que votara favoravelmente, no parecer, nada fazendo mais que justiça, para com a emissora local; e que, também, para que se possa levar aos munícipes os trabalhos que esta Casa realizará no ano de 1975; e que, por tudo isso, solicitava apoio para aprovação do Projeto em questão. - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavra, o sr. Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº 6/74, relativo ao Processo nº 539/74, em la discussão e votação. - - - - -

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. Paulo Renato Alves de Souza, com a palavra, disse que cumprimentava, publicamente, os senhores vereadores eo sr. Prefeito Municipal, em virtude do acordo firmado para a existência do Pronto Socorro, porque fôra testemunha da eficiência com que aquele nosocômio vem atuando; e que, por isso, aplaudia, também, os responsáveis pela Casa de Saúde em questão. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, disse que na penúltima Sessão realizada nesta Casa, e, após o encerramento da mesma, reclamara da injustiça de que havia sido cometido. Principalmente, durante a discussão do Projeto de lei que trata da pavimentação. Por fôrça maior e imperiosa, tivera que se ausentar da Sessão, por alguns minutos e, posteriormente, ao retornar, a Sessão estava encerrada, por determinação da Presidência. - - -

A Mesa, interrompendo, esclareceu que o encerramento deveu-se em razão do Requerimento verbal formulado para verificação de presença e, em não havendo o "quorum", a Presidência não tivera outra alternativa; e que, lamentavelmente, a Presidência cometera o engano de conceder a palavra, em Explicação Pessoal, dando prosseguimento ilegal à Sessão, mas, logo que foi reconhecida es-



ta falha, a mesma foi encerrada. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, continuando, afirmou - que era exatamente nesse sentido que ia-se manifestar e que, então, diria que fôra vítima de uma ilegalidade, porque, após a reunião, mencionara que havia sido ilegal o encerramento e que voltava a - afirmá-lo porque o Regimento Interno, em seu artigo 90 e parágra- fos, da Ordem do Dia, assim o prevê. - - - - -

A Mesa, interrompe, para dizer que já esclareceu esse fa- to com antecedência e que voltava a reafirmar o seu reconheci- mento pela falha cometida, em dando prosseguimento a Sessão, em Ex- plicação Pessoal. - - - - -

O sr. Boanerges do Prado Vianna, citando o Regimento In- terno, afirmou que houve aí a ilegalidade, porquanto não se guar- dou o prazo regimental de 5 minutos, antes da declaração de encer- ramento da Sessão; e que, agora, o jornal "Correio de Garça", - anuncia que o "quorum" da Câmara dependeu da oposição e a injusti- ça ocorre aqui, porque não teria havido a necessidade que se dis- sesse que a ARENA não compareceu e que a ARENA falhou; e que não- é verdade o que se disse, porque este vereador estava na Sessão e se retirou por alguns instantes e, ao retornar, a mesma estava en- cerrada e um vereador criticava ilegalmente aquele que se ausenta- ra momentaneamente e que, em seguida, não pôde falar em Explicação Pessoal; e que, em consequência, via as seguintes ilegalidades: a Explicação Pessoal com a Sessão encerrada; o vereador não podendo falar, quando o nobre vereador da oposição falara e, finalmente, - porque o prazo regimental não foi observado; daí declarar que ha- via sido vítima de ilegalidade e que voltava a reforçar isso; e - que não acreditava que o vereador possa ser acoimado de relapso, - de fugir às suas obrigações, no caso em tela, como ele havia se - comportado; e que dissera, realmente, que havia sido vítima de in- justiça e, agora, assegura, realmente, que o fôra, escudado pelo Regimento Interno desta Casa. - - - - -

O sr. Mauro Mattos, com a palavra, disse que o valor bá- sico da vida social é a pessoa humana e, portanto, em nossa reali- dade histórica, é a população; e que o povo é sujeito, o fundamen- to e o fim de tôdas as instituições e medidas, quer seja econômi- ca, política ou social; não pode, por isso, ser considerado como- um mero objeto, coisa ou instrumento; e que o homem deve ser con- siderado com justiça, o que não vem acontecendo com os 30 morado- res do bairro de Águas de Santo André, que estão isolados do Muni- cípio de Garça, porque se constroa um acesso à rodovia estadual; - e que tinha em mãos um abaixo-assinado com 30 assinaturas, que re- clamam do Legislativo e do Executivo, para que se faça justiça, - abrindo um desvio no local. - - - - -

O sr. Pedro Kruzich, com a palavra, disse que viera para falar a respeito da Indicação de sua autoria, propondo ao sr. Pre- feito Municipal a alteração da Lei que concede o abono de Natal - aos inativos; e que estava em suas mãos a resposta do sr. Chefe - do Executivo dizendo que o assunto será objeto de estudos no pró- ximo ano; e que, por isso, lamentava a resposta naqueles termos ; e que não criticava o sr. Prefeito Municipal, mas sentia-se na - obrigação de defender os aposentados, porque estes já deram muito



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74

de si para o Município e, atualmente, sabendo-se que, graças a boa administração do sr. Pedro Valentim Fernandes, a situação financeira do Município é boa, é que solicitava a adoção da medida pleiteada, com urgência. - - - - -

O sr. Luiz Carlos Beline, com a palavra, congratulou-se - congratulou-se com a Casa, em virtude da renovação do contrato com a Rádio Clube de Garça e solicitou, ao sr. Presidente, a sua dispensa da Comissão Julgadora junto ao Serviço de Divulgação do Município, no que foi prontamente atendido. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que viera à tribuna tão somente por uma questão de justiça; justiça que devia ser feita com relação a um órgão de imprensa local, "Correio de Garça", porque este jornal deu informação correta do que, realmente, aconteceu na Sessão de 4ª feira, dia 27.11.74, porque noticiou que a realização daquela reunião do Legislativo dependeu de um vereador da oposição, pois que responderam presente somente 6 edis da ARENA e mais este ocupante da tribuna, que é líder da oposição, formando, assim, o "quorum" para a deliberação e, com a saída de um vereador, líder da situação, ficaram no Plenário apenas 6 dos senhores vereadores, o que impossibilitou a sequência dos trabalhos; e que o jornal apenas reportou tal fato, para dizer que, na outra 4ª feira, outros 6 vereadores da situação estiveram presentes e que estes puderam realizar tais Sessões graças a presença da bancada do MDB; é o que o jornal noticiou. E que, se o nobre líder da situação usa da tribuna e usa de meios e jogo de palavras para torcer situações, ele, líder de uma bancada, não podia permitir que a população, que o eleitorado garcense, possa ser enganado.

O sr. Boanerges do Prado Vianna, pela ordem, solicitou à Presidência que determinasse não se fizesse interpretação do que foi dito, porque o nobre vereador estava criticando alguma coisa que não se disse. - - - - -

A Mesa esclareceu que, em Explicação Pessoal, a responsabilidade é totalmente do orador; que, em consequência, não podia impedi-lo de falar. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, continuando, disse que melhor agiria o sr. Presidente da Comissão de Justiça se atentasse às suas proposituras, aos pareceres, com as mesmas preocupações que tem para justificar seus atos pessoais, ao invés de, sem motivo qualquer abandonar o Plenário, deixando frustradas as reuniões, quando se votaria 8 projetos de lei. E que, para defender sua posição, vai o nobre vereador ao Regimento e diz que a Presidência estava ilegal e que este legislador usou de palavras injustamente, porque o artigo tal, parágrafo tal, não permitia a continuação da Sessão; e, ainda, para justificar a sua posição, ele encontra num problema de um prédio e numa portaria do sr. Ministro da Educação, a não possibilidade da vinda de uma faculdade para Garça e que estas, segundo o orador, são justificativas próprias, são subterfúgios usados por quem teve dois anos para poder trabalhar aquele assunto e não trabalhou. E que, finalmente, lamentava, porque na Comissão de Justiça, como Presidente, estava aquele que somente vê a legalidade para se socorrer dos atos que falha, mas não vê legalidade e passa por cima das leis maiores, para mandar a esta Casa-



projetos que eram aprovados e que, depois, teriam que ser revoga -
dos. - - - - -

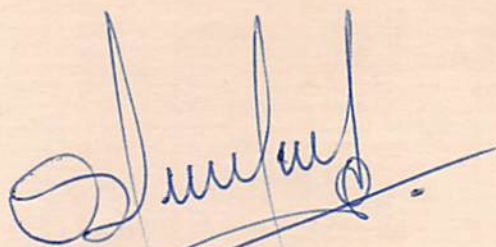
Não mais havendo inscrições de oradores, o sr. Presidente, antes de encerrar a presente Sessão, disse que já penitenciara pe la falha que cometera, mas que lamentava pelo que vem acontecendo, pois, sempre agira no sentido de engrandecer o Legislativo. - - -

Em seguida, o sr. Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 09 de novembro de 1974, constante da 2ª discussão e votação dos projetos de lei nºs 62/74, 63/74, 65/74 e 55/74 e, ainda, do Projeto de Resolução nº 6/74. - - - - -

Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, conjuntamente com o sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO